

## **PROJETO DE LEI 18/2001 - E**

### **EMENDA Nº 01 Modificativa**

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos

- Passa a ser a seguinte a redação do Art. 4º do Projeto de Lei nº 18/2001-E:

"Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de maio de 2001.".

#### **JUSTIFICATIVA**

Em plenário.

Agudo, 07 de maio de 2001.

Ver. Beto Müller

Ver. Pedro de Lima

Moisés Kilian